



PORTARIA Nº **082**/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA-CE., Sr. LAURO MARCIOLINO SOLHEIRO JÚNIOR, de acordo com a Resolução nº 004/2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Vereador Sr. João Aires Brito, 03 (três) diárias sem pernoite (meia diária), no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no período de 26 a 28/08/2019, para participar da Oficina Interlegis Marcos Jurídicos que tem por objetivo fornecer subsídios às Câmaras Municipais para revisão e atualização: Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, promovido pelo Senado Federal através do Instituto Brasileiro Legislativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 08.01.01.031.0001.2.082, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAÍÇABA - CE

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA.
EM, 20 de Agosto de 2019.


Lauro Marciolino Solheiro Júnior
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 20/08/19.
Referente a portaria nº 082/19
disponde sobre a concessão
de diárias
Nora Danielle Lima Silva
Servidor Matrícula nº 1200161